

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 27 de Dezembro de **2024 SUPLEMENTO ONLINE 02**

www.campos.rj.gov.br



Resolve:

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 379, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.644.343,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 17.644.343.59

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		ONT	E	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.03.00	148	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	33.443,75
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		ONT	E	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.91.13.00	158	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	2.229.017,67
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	1	ONT	E	VALOR
04.122.0095.2314.0000	CD 3.1.90.11.00	FICHA 3106	UNIDADE ORCAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	ONT 001	001	VALOR 11.117.687,27
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	00		001	

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	FONTE 00 001 001		VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.39.00	3215	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00	001	001	313.357,94
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.00	3590	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00	001	001	1.593.289,89

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

cesso: 17.644.343

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024
WLADIMIR GAROTINHO

DECRETO Nº 380 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.818.947,66 distribuídos as seguintes dotações:

\$38.818.947,66 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 38.818.947,66

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI	E	VALOR
12.365.0046.2889.0000	3.3.90.32.00	3983	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	4.772.232,97
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI	E	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	3984	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA	00	001	001	3.452.833.32

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	FONT	E	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3978	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	20.340.124,58
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	3979	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	1.125.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.91.13.00	3980	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	8.957.256,39
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.04.00	3981	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	118.136,96
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.36.00	3982	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	52.563,44

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

perávit Financeiro 38.818.947,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 381 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.076.439,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.076.439,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI	E	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3412	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	12 012 012		1.348.671,10
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3542	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012		012	1.727.768,34

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

sso: 3.076,439,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024 WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 382. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Resolve : Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.245.033,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.245.033,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.91.13.00	328	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	2.813.137,10
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	363	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	1.637.614,68
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	3992	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	311.200,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
12.365.0046.2371.0000	4.4.90.52.00	3993	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA	18	018	018	175.050,00
			E TECNOLOGIA				
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	E TECNOLOGIA UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0046.2372.0000	CD 3.3.90.39.00	FICHA 3994		18	ONT 018	018	
			UNIDADE ORCAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA	18		018	VALOR 4.023.612,02 VALOR

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

xcesso: 10.245.033,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024
WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO N° 383 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$612.808,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

612.808,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	Е	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2504	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	529.978,75
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		Е	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	3555	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	82.829,25

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

6.340.578.35

DECRETO Nº 384, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$282.704,60 distribuídos as seguintes dotações:

282,704,60 Suplementação (+)

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	-	ONT	E	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	774	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10	010	010	282.704,60

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

282,704,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 386, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Resolve:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.115.945,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

11.115.945.89

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	:	VALOR
12.361.0046.2139.0000	3.3.90.30.00	3125	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	638.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT		VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	3146	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	4.777.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	FONT	:	VALOR
12.365.0046.2889.0000	3.3.90.32.00	3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	457.767,03
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	J	ONT		VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	3998	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	715.518,96
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT		VALOR
12.365.0046.2139.0000	3.3.90.39.00	3999	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	527.162,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	FONT		VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	4.000.496,91

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

11 115 945 89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 388, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$32.218.382,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

32.218.382,45

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI		VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3996	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	303	32.218.382,45

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

32.218.382.45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 389, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

PODER EXECUTIVO

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.340.578,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

04.122.0095.2314.0000 3.1.90.11.00 3106 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E 00 001 001 3.432.488,16 RECURSOS HUMANOS	PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
	04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	3106		00	001	001	3.432.488,16

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
08.244.0095.2548.0000	3.3.90.36.00	3012	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	1.493.916,69

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
08.244.0038.2120.0000	4.4.90.52.00	3836	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
08.244.0042.4387.0000	4.4.90.52.00	3619	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	193.173,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3953	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	530.575,68
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3997	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	290.424,32

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		ONT	F	VALOR
02.062.0025.2465.0000	3.3.90.91.00	109	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	00	001	001	-181.388,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		ONT	_	VALOR
04.122.0095.2466.0000	3.3.90.39.00	122	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	00	001	001	-11.160.0I
***************************************					100		
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.96.00	153	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	-541.228,5
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.2.91.21.00	163	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	-46.553,0
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.1.90.94.00	2178	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	-168.990,01
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		ONT		VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.08.00	295	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA	00	001	001	-5.225,24
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	E TECNOLOGIA UNIDADE ORCAMENTARIA	<u> </u>	ONT	<u> </u>	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	324	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA	00	001	001	-270.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	E TECNOLOGIA UNIDADE ORCAMENTARIA	 	ONT	<u> </u>	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.36.00	327	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-24.700,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	ļ ,	ONT	E	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.36.00	2630	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-1.582,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	3140	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-977.084,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
12.365.0046.1457.0000	4.4.90.51.00	3574	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.36.00	3581	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-56.416,15
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.39.00	3710	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-884.880,39
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	3711	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-9.512,39
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	3727	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-853.239,07
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	3921	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-4.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	l i	ONT	E	VALOR
		1		<u> </u>		_	2011

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	'	ONII	-	VALUR
15.451.0047.1923.0000	3.3.90.39.00	3512	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00	001	001	-164.010,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	Ε	VALOR
15.451.0047.1923.0000	3.3.90.39.00	3642	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00	001	001	-84.586,87
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	Е	VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.39.00	3646	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00	001	001	-123.453,56
			•				

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	Е	VALOR
08.244.0076.2084.0000	3.3.90.39.00	3018	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-2.139,70
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.241.0166.2007.0000	3.3.90.36.00	3183	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	FONTE		VALOR
08.244.0076.2084.0000	3.3.90.30.00	3201	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-12.955,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
08.244.0095.1510.0000	3.3.90.30.00	3345	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO	00	001	001	-2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.30.00	3616	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	-421.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.32.00	3617	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	-72.173,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0042.4387.0000	3.3.90.30.00	3618	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-18.780,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
10.301.0081.4198.0000	3.3.90.30.00	1171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-77.927,43
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.32.00	1224	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-89.755,90
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
10.303.0211.2382.0000	3.3.90.39.00	2415	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-32.880,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI	E	VALOR
10.305.0210.2393.0000	3.3.90.39.00	2418	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	12 012 012		-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3165	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-29.820,46
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3379	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-90.261,13
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
10.303.0211.2382.0000	3.3.90.30.00	3667	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-227.985,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3714	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-91.150,76
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	Ī	ONT	E	VALOR
10.305.0210.2393.0000	3.3.90.39.00	3900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-62.439,32

Anulação (-)

-6.340.578.35

284.163.88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2024 WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 390 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Resolve:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$284.163,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTE	E	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.36.00	4001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	22	022	022	284.163,88

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

esso: 284.163,88

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 391, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.424.939,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

PODER EXECUTIVO

3.424.939,47

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.36.00	4002	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	3.424.939,47

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

3.424.939,47

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

DECRETO № 387 . DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$915.458,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

915.458,31

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	1144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012 012		223.036,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	3784	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	637.626,81
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	3991	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012 012		54.795,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

				_			
10.305.0210.4161.0000	3.3.90.39.00	3899	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-31.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI		VALOR
10.303.0210.4167.0000	3.3.90.32.00	3898	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-2,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT		VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.30.00	3787	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-1.138,29
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT		VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.92.00	3786	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-23.413,23
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI	=	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3785	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-20.953,34
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI	=	VALOR
10.301.0081.4202.0000	3.3.90.48.00	3668	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-10.795,02
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI	= _	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.93.00	3588	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-5.018,09
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI	=	VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	3548	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-230.319,88
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI	=	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3379	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-49.397,86
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI	=	VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.32.00	1224	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-155.631,74
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI	=	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-12.988,81
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONTI	•	VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3949	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-374.299,21

Anulação (-) -915.458,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de DEZEMBRO de 2024 WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -



Wladimir Garotinho

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ